Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Desenvolvimento Regional

2024/2106(INI)

28.3.2025

ALTERAÇÕES
1 - 260

Projeto de relatório
Vladimir Prebilič
(PE769.947v01-00)

Possibilidade de simplificação dos fundos de coesão
(2024/2106(INI))

Alteração 1
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Proposta de regulamento (UE) 2018/0198 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2024, relativo à criação de um mecanismo para remover os obstáculos jurídicos e administrativos num contexto transfronteiriço,

Or. en

Alteração 2
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2025/XXXX do Parlamento Europeu e do Conselho, de [INSERIR DATA], sobre um instrumento para o desenvolvimento e o crescimento das regiões fronteiriças na UE (BRIDGE4EU) [INSERIR NOTA DE RODAPÉ UMA VEZ PUBLICADO NO JO],

Or. en

Alteração 3
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 27 de fevereiro de 2025, intitulado «Reforçar a orientação para a obtenção de resultados da política de coesão após 2027 – desafios, riscos e oportunidades»,

Or. en

Alteração 4
Matthias Ecke, Klára Dobrev, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a comunicação da Comissão Europeia, de 11 de fevereiro de 2025, intitulada «Roteiro para o próximo quadro financeiro plurianual»,

Or. en

Alteração 5
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
Citação 11-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 5 de dezembro de 2024, intitulado «Revisão da Agenda Territorial 2030 – Rumo a uma abordagem mais integrada, mais cívica e com uma maior ligação à política de coesão»,

Or. en

Alteração 6
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório anual de 2024 do Tribunal de Contas Europeu,

Or. en

Alteração 7
Klara Dostalova, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a política de coesão é o instrumento de investimento mais importante da UE para reduzir as disparidades sociais, territoriais e económicas e que a sua natureza de longo prazo não deve ser posta em causa por medidas de emergência e alterações que visem reorientar os fundos de coesão para outras prioridades;	A. Considerando que a política de coesão é o instrumento de investimento mais importante da UE para reduzir as disparidades sociais, territoriais e económicas***, que a responsabilidade pela conceção, execução e avaliação dos investimentos neste âmbito deve ser cada vez mais transferida para os Estados-Membros e os órgãos de poder regional, a fim de melhor refletir as suas necessidades económicas e sociais específicas,*** e que a sua natureza de longo prazo não deve ser posta em causa por medidas de emergência e alterações que visem reorientar os fundos de coesão para outras prioridades;

Or. en

Alteração 8
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a política de coesão é o instrumento de investimento mais importante da UE para reduzir as disparidades sociais, territoriais e económicas e que a sua natureza de longo prazo não ***deve*** ser posta em causa por medidas de emergência e alterações que visem reorientar os fundos de coesão para outras prioridades;	A. Considerando que a política de coesão é o instrumento de investimento mais importante da UE para reduzir as disparidades sociais, territoriais e económicas e que a sua natureza de longo prazo não ***pode*** ser posta em causa por medidas de emergência e alterações que visem reorientar os fundos de coesão para outras prioridades; ***que a política de coesão e os fundos no seu âmbito devem permanecer reservados para os seus objetivos principais;***

Or. en

Alteração 9
Klara Dostalova

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a política de coesão é o instrumento de investimento mais importante da UE para reduzir as disparidades sociais, territoriais e económicas e que ***a sua natureza de longo prazo não deve ser posta em causa por medidas de emergência e alterações que visem reorientar os fundos de coesão para outras prioridades***;	A. Considerando que a política de coesão é o instrumento de investimento mais importante da UE para reduzir as disparidades sociais, territoriais e económicas e que ***deverá ser concedida especial atenção às regiões ultraperiféricas (RUP) e aos países e territórios ultramarinos (PTU), que enfrentam défices estruturais específicos que requerem ajustamentos orientados***;

Or. fr

Alteração 10
Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a política de coesão é o instrumento de investimento mais importante da UE para reduzir as disparidades sociais**,** territoriais ***e económicas*** e que a sua natureza de longo prazo não deve ser posta em causa por medidas de emergência e alterações que visem reorientar os fundos de coesão para outras prioridades;	A. Considerando que a política de coesão é o instrumento de investimento mais importante da UE para reduzir as disparidades ***económicas,*** sociais ***e*** territoriais e que a sua natureza de longo prazo não deve ser posta em causa por medidas de emergência e alterações que visem reorientar os fundos de coesão para outras prioridades;

Or. en

Alteração 11
Daniel Buda

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a política de coesão representa cerca de 30 % do orçamento total da União Europeia e constitui um pilar fundamental para apoiar as regiões europeias e que não deve ser associada a outros fundos no futuro Quadro Financeiro Plurianual (QFP), de modo que continue a ser aplicada para o fim a que se destina e mantenha a sua eficácia na redução das disparidades territoriais;

Or. ro

Alteração 12
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o objetivo principal da política de coesão era (e continua a ser) a convergência económica e que outros objetivos políticos da UE, incluindo a transição ecológica, não devem, em circunstância alguma, interferir com a consecução deste;

Or. en

Alteração 13
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a política de coesão é fundamental para concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, bem como o seu plano de ação e os grandes objetivos de combate à pobreza, aumentar a taxa de emprego e estimular a aprendizagem ao longo da vida;

Or. en

Alteração 14
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que uma política de coesão simplificada é fundamental para promover a competitividade da UE e assegurar a resiliência europeia, uma transição sustentável justa e o direito de

permanência de todos os cidadãos europeus;

Or. en

Alteração 15
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a política de coesão assenta nos valores fundamentais da UE; que é indispensável haver uma forte condicionalidade do Estado de direito na distribuição dos fundos, além do respeito das normas sociais e dos direitos humanos, que não devem ser postos em causa pela simplificação; que a política de coesão deve igualmente estar subordinada à condição de os Estados-Membros assegurarem e protegerem todas as pessoas nas suas regiões, independentemente do seu género, idade, nacionalidade, estado de saúde, classe social, etnia e orientação ou identidade sexual;

Or. en

Alteração 16
Daniel Buda

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que a política de coesão pode desempenhar um papel estratégico no desenvolvimento de infraestruturas essenciais de dupla

utilização que satisfaçam ambas as necessidades civis em tempo de paz e contribuam para a resiliência territorial e a resposta a situações de crise, nomeadamente no contexto de conflitos armados ou de outras ameaças à segurança;

Or. ro

Alteração 17
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que a política de coesão tem sido consistentemente capaz de absorver e investir eficazmente, em grande medida, todos os fundos da UE que lhe são atribuídos; que o aumento progressivo dos pagamentos até à parte final do período de planeamento é um princípio natural dos programas plurianuais; que, apesar dos desafios colocados pelas consequências económicas e sociais da crise da COVID-19, bem como pela aplicação paralela do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, é realista esperar um resultado positivo semelhante até ao final do período de programação atual;

Or. en

Alteração 18
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que os órgãos de poder ***local e*** regional são parceiros fundamentais na execução da ***agenda*** política da UE***, porquanto são responsáveis por 54 a 58 % do volume total de investimentos públicos realizados pelos governos***;	B. Considerando que os órgãos de poder ***nacional,*** regional ***e local*** são parceiros fundamentais na execução da política ***de coesão*** da UE;

Or. en

Alteração 19
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que os órgãos de poder local e regional são parceiros fundamentais na execução da agenda política da UE, porquanto são responsáveis por 54 a 58 % do volume total de investimentos públicos realizados pelos governos;	B. Considerando que os órgãos de poder local e regional são ***quem está mais bem equipado para identificar os desafios e as oportunidades locais, além de serem*** parceiros fundamentais na execução da agenda política da UE, porquanto são responsáveis por 54 a 58 % do volume total de investimentos públicos realizados pelos governos;

Or. en

Alteração 20
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que o atual período de programação 2021-2027 possui uma lista reduzida de objetivos estratégicos e uma lógica de intervenção mais clara	C Considerando que o atual período de programação 2021-2027***, que tem por base as iniciativas anteriores e introduz novas expansões das opções de custos***

graças à utilização de indicadores, requisitos de comunicação de informações menos exigentes e um sistema de auditoria única;	***simplificados,*** possui uma lista reduzida de objetivos estratégicos e uma lógica de intervenção mais clara graças à utilização de indicadores, requisitos de comunicação de informações menos exigentes e um sistema de auditoria única;

Or. en

Alteração 21
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que o atual período de programação 2021-2027 possui uma lista ***reduzida*** de objetivos estratégicos ***e*** uma ***lógica de intervenção mais clara graças à utilização de indicadores, requisitos de comunicação de informações menos exigentes e um sistema de auditoria única***;	C Considerando que o atual período de programação 2021-2027 possui uma lista de objetivos estratégicos ***a serem implementados no quadro da política de coesão, incluindo a transformação ecológica para*** uma ***economia sem carbono***;

Or. en

Alteração 22
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando a necessidade de adotar, no futuro, o princípio «não prejudicar a coesão», o que, entre outras coisas, implica não fixar objetivos adicionais para a política de coesão que limitem a sua eficácia;

Or. en

Alteração 23
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a política de coesão continua a ser um dos símbolos mais visíveis e tangíveis da solidariedade europeia;

Or. en

Alteração 24
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando***, no entanto,*** que as autoridades de gestão, os organismos intermediários, os beneficiários e os cidadãos ***continuam a enfrentar*** encargos administrativos e desafios consideráveis que não só afetam a taxa de execução dos projetos, como também prejudicam a credibilidade, a notoriedade e a perceção da política de coesão como um todo;	D. Considerando que as autoridades de gestão, os organismos intermediários, os beneficiários e os cidadãos ***enfrentam*** encargos administrativos e desafios consideráveis***, em parte resultantes da imposição de demasiados objetivos à política de coesão, especialmente no domínio da transição ecológica,*** que não só afetam a taxa de execução dos projetos, como também prejudicam a credibilidade, a notoriedade e a perceção da política de coesão como um todo;

Or. en

Alteração 25

Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando, no entanto, que as autoridades de gestão, os organismos intermediários, os beneficiários e os cidadãos continuam a enfrentar encargos administrativos e desafios consideráveis que não só afetam a taxa de execução dos projetos, como também prejudicam a credibilidade, a notoriedade e a perceção da política de coesão como um todo;	D. Considerando, no entanto, que as autoridades de gestão, os organismos intermediários, os beneficiários e os cidadãos continuam a enfrentar encargos administrativos e desafios consideráveis que não só afetam a taxa de execução dos projetos, como também prejudicam a ***eficácia, a*** credibilidade, a notoriedade e a perceção da política de coesão como um todo;

Or. en

Alteração 26
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando, no entanto, que as autoridades de gestão, os organismos intermediários, os beneficiários e os cidadãos continuam a enfrentar encargos administrativos e desafios consideráveis que não só afetam a taxa de execução dos projetos, como também prejudicam a credibilidade, a notoriedade e a perceção da política de coesão como um todo;	D. Considerando, no entanto, que as autoridades de gestão, os organismos intermediários, os beneficiários e os cidadãos continuam a enfrentar encargos administrativos e desafios consideráveis que não só afetam a taxa de execução dos projetos, como também prejudicam a credibilidade, ***o impacto,*** a notoriedade e a perceção da política de coesão como um todo;

Or. en

Alteração 27
Kathleen Funchion

em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os encargos administrativos e a natureza morosa do processo de candidatura aos fundos de coesão da UE significam que, por vezes, o cálculo de rentabilidade nas regiões desenvolvidas é ponderado no sentido de simplesmente não se candidatarem;

Or. en

Alteração 28
Matthias Ecke, Klára Dobrev, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando o facto de os períodos de financiamento anteriores no âmbito da política de coesão terem começado repetidamente demasiado tarde, em especial o atual período de financiamento 2021-2027, o que conduz a uma enorme pressão por atraso e a um escoamento lento dos fundos de coesão;

Or. en

Alteração 29
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*

E. Considerando que o quadro regulamentar complexo e evolutivo ***desempenhou*** um papel decisivo na atual baixa taxa de execução da política de coesão em todos os Estados-Membros;	E. Considerando que ***uma série de fatores, nomeadamente os atrasos na finalização do pacote legislativo e nos programas e acordos de parceria, a execução simultânea do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e*** o quadro regulamentar complexo e evolutivo ***desempenharam*** um papel decisivo na atual baixa taxa de execução da política de coesão em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 30
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que o quadro regulamentar complexo e evolutivo desempenhou um papel decisivo na atual baixa taxa de execução da política de coesão ***em todos os Estados-Membros***;	E. Considerando que o quadro regulamentar complexo e evolutivo***, relacionado principalmente com o enorme aumento da legislação a nível da UE,*** desempenhou um papel decisivo na atual baixa taxa de execução da política de coesão ***na UE***;

Or. en

Alteração 31
Sabrina Repp, Klára Dobrev, Matthias Ecke, Sofie Eriksson

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que o quadro regulamentar complexo e evolutivo ***desempenhou um papel decisivo na atual baixa taxa de execução*** da política de coesão em todos os Estados-Membros;	E. Considerando que o quadro regulamentar complexo e evolutivo ***tornou o acesso ao financiamento ao abrigo*** da política de coesão ***particularmente difícil para os municípios de menor dimensão,***

	as pequenas e médias empresas e as organizações da sociedade civil em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 32
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que o quadro regulamentar complexo e evolutivo ***desempenhou um papel decisivo na atual baixa taxa de*** execução da política de coesão em todos os Estados-Membros;	E. Considerando que o quadro regulamentar complexo e evolutivo ***prejudicou gravemente a*** execução ***atempada, eficiente e eficaz*** da política de coesão em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 33
Matthias Ecke, Klára Dobrev, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que os encargos administrativos impostos aos beneficiários para se candidatarem e executarem um projeto apoiado por fundos de coesão têm aumentado a cada período de financiamento, tendo um efeito cada vez mais dissuasor nos possíveis beneficiários;

Or. en

Alteração 34

Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a simplificação deve também incluir medidas que eliminem as complicações e evitem a sua introdução;

Or. en

Alteração 35
Afroditi Latinopoulou

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as medidas de simplificação devem comportar um equilíbrio entre a necessidade de uma melhor acessibilidade aos fundos e a proteção do orçamento da UE e devem ter devidamente em conta as preocupações e os contributos das partes interessadas institucionais e não institucionais;	F. Considerando que as medidas de simplificação devem comportar um equilíbrio entre a necessidade de uma melhor acessibilidade aos fundos e a proteção do orçamento da UE e devem ter devidamente em conta as preocupações e os contributos das partes interessadas institucionais e não institucionais; ***que a simplificação deve igualmente ter em conta os desafios específicos enfrentados pelos Estados-Membros da Europa Meridional e Oriental no que diz respeito à vigilância das fronteiras, à gestão dos fluxos migratórios, à proteção do património cultural e religioso e à resposta a catástrofes naturais;***

Or. el

Alteração 36
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as medidas de simplificação devem comportar um equilíbrio entre a necessidade de uma melhor acessibilidade aos fundos e a proteção do orçamento da UE e devem ter devidamente em conta as preocupações e os contributos das partes interessadas institucionais e não institucionais;	F. Considerando que as medidas de simplificação devem comportar um equilíbrio entre a necessidade de uma melhor acessibilidade aos fundos e a proteção do orçamento da UE e devem ter devidamente em conta as preocupações e os contributos das partes interessadas institucionais e não institucionais***; que, uma vez implementadas, estas não devem ser prejudicadas pela reintrodução de complexidades a pretexto de requisitos de auditoria nacionais***;

Or. en

Alteração 37
Daniel Buda

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as medidas de simplificação devem comportar um equilíbrio entre a necessidade de uma melhor acessibilidade aos fundos e a proteção do orçamento da UE e devem ter devidamente em conta as preocupações e os contributos das partes interessadas institucionais e não institucionais;	F. Considerando que as medidas de simplificação devem comportar um equilíbrio entre a necessidade de uma melhor acessibilidade aos fundos***, a fim de garantir resultados duradouros,*** e a proteção do orçamento da UE e devem ter devidamente em conta as preocupações e os contributos das partes interessadas institucionais e não institucionais;

Or. ro

Alteração 38
Matthias Ecke, Klára Dobrev, Sabrina Repp

Proposta de resolução

Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que qualquer tentativa de simplificação da política de coesão por parte da Comissão deve ter em conta que as alterações às práticas de aplicação existentes constituem sempre, à partida, um encargo adicional para as autoridades administrativas e os beneficiários;

Or. en

Alteração 39
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que qualquer medida de simplificação eficaz exige a adoção do princípio de «não prejudicar a coesão» e a eliminação de quaisquer objetivos secundários da política de coesão, caso estes impeçam ou atrasem a consecução da convergência económica na UE;

Or. en

Alteração 40
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a chave de

repartição revista denominada «fórmula de Berlim», na sua atual formulação constante do anexo XXVI do Regulamento Disposições Comuns, que acrescenta outros elementos interessantes ao PIB, ainda não é adequada para refletir as divergências no terreno;

Or. en

Alteração 41
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o modelo de gestão partilhada demonstrou ser um pilar fundamental da política de coesão, assegurando que os fundos da UE são adaptados às necessidades específicas das regiões e das zonas locais e promovendo simultaneamente a apropriação e a responsabilização a todos os níveis de governação; que o quadro de governação a vários níveis reforça a cooperação entre os órgãos de poder da UE a nível nacional, regional e local, assegurando que as políticas são efetivamente concebidas e aplicadas de uma forma que reflita a diversidade territorial e maximize o impacto no terreno;

Or. en

Alteração 42
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as regras de adjudicação de contratos públicos e em matéria de auxílios estatais são uma das principais fontes de custos e encargos administrativos que resultam tanto da sobrerregulação em todos os Estados-Membros, nomeadamente dos requisitos suplementares impostos aos beneficiários pelos órgãos de poder a nível nacional e subnacional, além dos que decorrem das disposições do direito da União, como da difícil interpretação e aplicação do Regulamento Geral de Isenção por Categoria em diferentes contextos territoriais;

Or. en

Alteração 43
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando a necessidade de dar resposta às preocupações levantadas pelo Tribunal de Contas Europeu no que se refere ao desenvolvimento local de base comunitária, nomeadamente os custos administrativos desproporcionados em comparação com os orçamentos dos grupos de ação local, que poderiam ser atenuados através da adoção de modelos financeiros mais simples, como os utilizados para o desenvolvimento rural e territorial no âmbito do Horizonte Europa;

Or. en

Alteração 44

Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a simplificação da coesão deve complementar outros instrumentos, a fim de assegurar uma maior harmonização e integração;

Or. en

Alteração 45
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que importa reforçar o princípio da auditoria única e aplicar medidas destinadas a reduzir a duplicação de controlos e auditorias que coincidam com a supervisão nacional do mesmo projeto e do mesmo beneficiário;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 46
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que importa reforçar o princípio da auditoria única e aplicar medidas destinadas a reduzir a duplicação de controlos e auditorias ***que coincidam com*** a ***supervisão*** nacional ***do*** mesmo projeto e ***do*** mesmo beneficiário;	I. Considerando que importa reforçar o princípio da auditoria única e aplicar medidas destinadas a reduzir a duplicação de controlos e auditorias a ***nível regional,*** nacional ***e da UE para o*** mesmo projeto e ***o*** mesmo beneficiário***, assegurando uma***

interpretação coerente da regulamentação e minimizando os encargos administrativos para as autoridades de gestão e os beneficiários;

Or. en

Alteração 47
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que importa ***reforçar*** o princípio da auditoria única ***e aplicar medidas destinadas a reduzir*** a duplicação de controlos e auditorias ***que coincidam com a supervisão nacional do mesmo projeto e do mesmo beneficiário***;	I. Considerando que importa ***manter*** o princípio da auditoria única***,*** a ***par das auditorias regulares da Comissão Europeia, sem*** duplicação de controlos e auditorias;

Or. en

Alteração 48
Afroditi Latinopoulou

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a instabilidade geopolítica e a persistência das reivindicações territoriais nas fronteiras externas da União, especialmente nas regiões do Mediterrâneo e do Sudeste da Europa, colocam desafios adicionais aos Estados-Membros que estão encarregados de proteger não só as suas fronteiras nacionais, mas também as fronteiras da União Europeia no seu conjunto; que a política de coesão deve contribuir para reforçar a resiliência e a segurança destas regiões, defendendo a soberania e a

integridade territorial dos Estados-Membros, que são valores fundamentais da União;

Or. el

Alteração 49
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a política de coesão deve permanecer resiliente à fraude, à corrupção e a quaisquer tentativas de desviar o financiamento no seu âmbito da sua missão original e das prioridades programáticas acordadas para investimentos que favoreçam interesses particulares, político-partidários ou privados; que, para o efeito, é necessário reforçar as condicionalidades e os instrumentos integrados no sentido de prevenir, detetar e corrigir irregularidades, incluindo a fraude, bem como aplicar corretamente o princípio da parceria, os requisitos de transparência e as políticas antifraude;

Or. en

Alteração 50
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que é essencial assegurar mecanismos de auditoria sólidos, a fim de manter a

responsabilização, a rastreabilidade e a eficácia aquando da utilização de fundos da UE, contribuindo assim para a prevenção da fraude, da má gestão e das incoerências nos sistemas de supervisão nacionais;

Or. en

Alteração 51
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que o princípio da subsidiariedade poderia ser mais bem aplicado no âmbito dos fundos de coesão, por exemplo, através da introdução de limiares abaixo dos quais certas obrigações e requisitos poderiam ser dispensados, como acontece com outros fundos da UE;

Or. en

Alteração 52
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a sobreposição de prioridades entre o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e a política de coesão (especialmente no âmbito de projetos ecológicos e digitais) expõe a fragmentação do financiamento da UE e sublinha a necessidade de uma abordagem simplificada e unificada;

Or. en

Alteração 53
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que o artigo 20.º do Regulamento Disposições Comuns já permite ativar medidas temporárias em resposta a circunstâncias excecionais ou invulgares;

Or. en

Alteração 54
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando I-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-B. Considerando que o princípio da boa gestão financeira exige procedimentos de auditoria independentes e a vários níveis, a fim de assegurar o cumprimento das regras da UE; que o recurso excessivo à supervisão nacional, por si só, pode conduzir a discrepâncias ao nível da execução e do acompanhamento, comprometendo a aplicação uniforme do controlo financeiro em todos os Estados-Membros e, em última análise, a proteção dos interesses financeiros da União;

Or. en

Alteração 55
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
Considerando I-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-B. Considerando que os quadros estratégicos principais, como os acordos de parceria, os planos estratégicos no âmbito da PAC, os planos nacionais em matéria de energia e clima, os planos territoriais de transição justa e os programas nacionais de reformas, são atualmente desenvolvidos de forma isolada, com frequentes sobreposições e exclusão dos órgãos de poder local e regional competentes;

Or. en

Alteração 56
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a necessidade de manter a sua lógica e as suas prioridades de investimento a longo prazo e de base territorial;	1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou ***desde sempre*** na resposta às situações de emergência e aos desafios ***socioeconómicos*** multidimensionais nos últimos cinco anos, ***o que resultou em constantes alterações do quadro regulamentar e na erosão da sua orientação estratégica,*** e realça a necessidade de manter a sua lógica e as suas prioridades de investimento a longo prazo e de base territorial***, privilegiando o crescimento, a criação de emprego e os serviços sociais***; ***salienta, a este respeito, a necessidade de criar um fundo de emergência permanente, a fim de***

assegurar que a política de coesão possa ser utilizada para os seus objetivos principais;

Or. en

Alteração 57
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a necessidade de manter a sua lógica e as suas prioridades de investimento a longo prazo e de base territorial;	1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a necessidade de manter a sua lógica e as suas prioridades de investimento a longo prazo e de base territorial***, embora reconheça que, no âmbito de uma abordagem temática global, é aconselhável uma abordagem mais flexível da alteração dos programas, aumentando, entre outras coisas, o nível a partir do qual as alterações aos programas são consideradas «não substanciais», podendo, por conseguinte, ser evitada a necessidade de uma decisão da Comissão***;

Or. en

Alteração 58
Afroditi Latinopoulou

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na	1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na

resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a necessidade de manter a sua lógica e as suas prioridades de investimento a longo prazo e de base territorial;	resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a necessidade de manter a sua lógica e as suas prioridades de investimento a longo prazo e de base territorial; ***sublinha que a política de coesão deve dar igualmente resposta aos desafios específicos enfrentados pelos países mediterrânicos no que diz respeito ao reforço da resiliência das comunidades costeiras e insulares, assegurando simultaneamente a soberania nacional nas águas territoriais;***
	Or. el

Alteração 59
Klara Dostalova, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a necessidade de manter a sua lógica e as suas prioridades de investimento a longo prazo e de base territorial;	1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a necessidade de manter a sua lógica e as suas prioridades de investimento a longo prazo e de base territorial; ***salienta ainda a necessidade de conferir aos Estados-Membros e aos órgãos de poder regional maior autonomia para adaptarem as prioridades de investimento às suas necessidades económicas e sociais específicas, sem uma intervenção excessiva a nível da UE;***
	Or. en

Alteração 60
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a ***necessidade*** de ***manter a sua lógica e*** as ***suas prioridades*** de ***investimento a longo prazo e de base territorial***;	1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a ***importância*** de ***garantir que todas*** as ***políticas da UE, incluindo as financiadas fora do âmbito da coesão, respeitam o princípio*** de ***«não prejudicar a coesão»***;

Or. en

Alteração 61
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na resposta às situações de emergência e ***aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e*** realça a ***necessidade*** de ***manter a sua lógica e as suas prioridades*** de ***investimento*** a ***longo prazo e de base territorial***;	1. Recorda o papel fundamental que a política de coesão desempenhou na resposta às situações de emergência e realça a ***importância*** de ***garantir que todas as políticas da UE, nomeadamente as financiadas fora do âmbito da coesão, respeitam o princípio*** de ***«não prejudicar*** a ***coesão»***;

Or. en

Alteração 62
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recorda ***o papel fundamental que***	1. Recorda ***a natureza flexível da***

a política de coesão desempenhou na resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a necessidade de manter a sua lógica e as suas prioridades de investimento a longo prazo e de base territorial;	política de coesão ***e o papel fundamental que*** desempenhou na resposta às situações de emergência e aos desafios multidimensionais nos últimos cinco anos, e realça a necessidade de manter a sua lógica e as suas prioridades de investimento a longo prazo e de base territorial;

Or. ro

Alteração 63
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta o papel crucial da política de coesão para reforçar a coesão económica, territorial e social da UE e a solidariedade entre os seus Estados-Membros; está convicto de que o reforço da coesão económica, territorial e social é indispensável para dar resposta aos desafios relacionados com os desequilíbrios entre as regiões da União, a melhoria da qualidade de vida, uma transição ecológica e digital justa, a criação de empregos de qualidade, a erradicação da pobreza, com destaque para a pobreza infantil, e a crise da habitação;

Or. en

Alteração 64
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Adverte contra o desvio sistemático dos fundos de coesão para responder a crises, na medida em que tal compromete o seu objetivo primordial de reduzir as disparidades regionais e promover o desenvolvimento sustentável, sendo o financiamento reservado para esse fim; em vez disso, apela à criação de um instrumento de emergência reforçado e específico no âmbito do orçamento da UE, que garanta uma resposta rápida e coordenada a futuras crises sem comprometer a integridade estrutural da política de coesão;

Or. en

Alteração 65
Matthias Ecke, Klára Dobrev, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que a gestão partilhada, o princípio da parceria, a governação a vários níveis, a subsidiariedade e uma abordagem de base local devem continuar a ser a pedra angular de qualquer reforma e simplificação da política de coesão; recorda que o abandono destes princípios não se traduzirá numa simplificação, mas sim na centralização de um instrumento que, para ter impacto, deve ter um caráter local;

Or. en

Alteração 66
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução

N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reconhece que o reforço e a simplificação da política de coesão são essenciais para aproximar e manter a UE unida face à crescente divisão geopolítica;

Or. en

Alteração 67
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Artigo 1.º Insiste na necessidade de criação de fundos de emergência distintos da política de coesão.

Or. fr

Alteração 68
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Apela a uma política de coesão modernizada, descentralizada e reforçada, que coloque as pessoas no centro, se baseie na governação a vários níveis e numa abordagem de base local, com gestão partilhada e respeito pelo princípio da parceria, e envolva plenamente os órgãos de poder local e regional, bem como os parceiros sociais a todos os níveis; insiste na aplicação vinculativa do princípio da parceria, tal como descrito no

artigo 8.º do Regulamento Disposições Comuns;

Or. en

Alteração 69
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, ***mas*** considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação;	2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, ***em particular, as ferramentas digitais reforçadas para a coesão eletrónica, a harmonização mais ampla das regras aplicáveis a vários fundos, o aumento da flexibilidade na gestão dos programas e a racionalização das regras em matéria de elegibilidade; no entanto,*** considera que vários fatores, nomeadamente a carga de trabalho decorrente dos atrasos na programação 2021-2027, as alterações frequentes da regulamentação ***durante o período de programação, a complexidade da regulamentação em matéria de auditoria e de controlos***, bem como a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação;

Or. en

Alteração 70
Afroditi Latinopoulou

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*

2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, mas considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação;	2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, mas considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação; ***salienta que esta complexidade impõe um ónus agravado aos Estados-Membros com regiões insulares e regiões com particularidades geográficas, onde as infraestruturas, a capacidade administrativa e o acesso aos fundos de coesão já são limitados;***
	Or. el

Alteração 71
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, mas considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação;	2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, mas considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação; ***salienta a necessidade de uma redução mais ambiciosa dos requisitos administrativos, nomeadamente através da eliminação de controlos duplos desnecessários e da racionalização dos procedimentos de auditoria para pequenos projetos;***
	Or. fr

Alteração 72
Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, mas considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação;	2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, mas considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação; ***salienta que houve, nos últimos anos, uma sobreposição dos períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027 com os fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência;***

Or. en

Alteração 73
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, mas considera que vários fatores, ***nomeadamente*** as alterações frequentes ***da regulamentação, bem como*** a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação;	2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, mas considera que vários fatores, ***em particular os objetivos adicionais da política de coesão no âmbito da Agenda Verde, bem como*** as alterações ***regulamentares*** frequentes ***e*** a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação;

Or. en

Alteração 74
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Está*** ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, ***mas*** considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, afrouxaram parcialmente esta simplificação;	2. ***Ainda que*** ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, ***no âmbito da qual são impostos aos beneficiários encargos que vão além dos requisitos da UE,*** afrouxaram parcialmente esta simplificação;

Or. en

Alteração 75
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, mas considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, ***afrouxaram parcialmente*** esta simplificação;	2. Está ciente das importantes medidas de simplificação que já foram introduzidas no período de programação 2021-2027, mas considera que vários fatores, nomeadamente as alterações frequentes da regulamentação, bem como a sobrerregulação, ***obstruíram*** esta simplificação;

Or. ro

Alteração 76
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 2 – parágrafo 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Considera que a simplificação deve ser um princípio essencial na base da política de coesão; salienta que a prevenção de requisitos administrativos excessivos não deve ser feita à custa da boa gestão financeira;

Or. en

Alteração 77
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 2 – parágrafo 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Salienta que a regulamentação simplificada da política de coesão é fundamental para assegurar uma melhor execução;

Or. en

Alteração 78
Matthias Ecke, Klára Dobrev, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que cumpre publicar o Regulamento Disposições Comuns e os respetivos programas de financiamento em tempo útil antes do início de um período de financiamento, para que os programas regionais possam ser aprovados imediatamente após o início de um novo período de financiamento; recomenda que se examine a possibilidade de suprimir do Regulamento Disposições Comuns certos requisitos e

	regulamentações técnicas e de os incorporar num conjunto de orientações ou num manual, a fim de criar segurança e estabelecer uma base de rotina para as autoridades de gestão e os beneficiários; recorda que a falta de certeza quanto à aplicação dos instrumentos de financiamento leva frequentemente as autoridades administrativas, em conformidade com o princípio da prudência, a tender para uma interpretação mais restritiva de disposições pouco claras;

Or. en

Alteração 79
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a Comissão a apresentar propostas credíveis para reforçar e modernizar a política de coesão, sem a desenraizar ou eliminar, de modo a que esta possa continuar a dar o seu contributo único e insubstituível para os objetivos fundamentais da União, como a equidade, a solidariedade interterritorial, o reforço da competitividade, a criação de empregos de qualidade, a erradicação da pobreza, o acesso à habitação a preços acessíveis e o acesso a serviços públicos de qualidade para todos;

Or. en

Alteração 80
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Considera que a tentativa de associar a política de coesão ao processo do Semestre Europeu e o desvio da política de coesão para outros domínios de intervenção, como a defesa, causaram e continuarão a causar aos beneficiários complicações, atrasos e frustrações; apela, por conseguinte, a que se regresse a uma política de coesão de base que vise combater as desigualdades territoriais, económicas e sociais, a fim de obter uma simplificação real e concreta;

Or. en

Alteração 81
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Manifesta a sua preocupação com a fragmentação persistente do financiamento da UE, com mais de 50 programas plurianuais em 2021-2027 e uma percentagem crescente (atualmente de 40 %) a ser gerida centralmente no âmbito do atual quadro financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 82
Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Considera que a adoção tardia da legislação setorial e a morosidade do processo de adoção dos documentos de programação conduziram a atrasos de execução em períodos de programação anteriores;

Or. en

Alteração 83
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Apela à simplificação dos procedimentos de controlo das despesas e a uma maior utilização de opções de custos simplificados.

Or. fr

Alteração 84
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Observa que as regras em matéria de auxílios estatais podem acrescentar um nível de complexidade e que, em geral, cumpre aplicar o espírito das regras «de minimis», podendo ser utilizadas em maior grau medidas como as condições habilitadoras atualmente em vigor (RDC, artigo 15.º);

Or. en

Alteração 85
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Insiste em que a política de coesão só pode evoluir e produzir resultados com um orçamento substancialmente aumentado, tendo em conta as necessidades de investimento que se avizinham; salienta que será necessária uma mobilização eficaz e complementar do financiamento da UE e dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 86
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Insta veementemente os Estados-Membros a evitarem a sobrerregulação ao acrescentarem regras nacionais desnecessárias aos requisitos da UE, e apela a um novo quadro de confiança e cooperação entre todos os níveis de governo da União;

Or. en

Alteração 87
Klara Dostalova

Proposta de resolução

N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão a promover uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão, garantindo a consulta e a participação obrigatórias dos órgãos de poder local e regional, das organizações da sociedade civil e das pequenas e médias empresas;	3. Insta a Comissão a promover uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão, garantindo a consulta e a participação obrigatórias dos órgãos de poder local e regional, das organizações da sociedade civil e das pequenas e médias empresas***, conferindo especial atenção à atribuição de poderes aos Estados-Membros e aos órgãos de poder regional, para que possam gerir os fundos de acordo com as suas prioridades económicas e sociais específicas, incluindo a redução de intervenções desnecessárias a nível da UE em projetos de baixo risco e a concessão aos Estados-Membros de maior flexibilidade na atribuição de fundos***;

Or. en

Alteração 88
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão a promover uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão***, garantindo a consulta*** e a ***participação obrigatórias dos órgãos*** de ***poder local*** e ***regional, das organizações da sociedade civil e das pequenas e médias empresas***;	3. Insta a Comissão a promover uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão e a ***abster-se*** de ***insistir numa abordagem do topo para a base*** e ***centralizada***;

Or. en

Alteração 89
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão a promover uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão, garantindo a consulta e a participação obrigatórias dos órgãos de poder local e regional, das organizações da sociedade civil e das pequenas e médias empresas;	3. Insta a Comissão a promover uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão, garantindo a consulta e a participação obrigatórias dos órgãos de poder local e regional, das organizações da sociedade civil***, dos intervenientes da economia social*** e das pequenas e médias empresas;

Or. en

Alteração 90
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão a ***promover*** uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão, garantindo a consulta e a participação obrigatórias dos órgãos de poder local e regional, das organizações da sociedade civil e das pequenas e médias empresas;	3. Insta a Comissão a ***reforçar*** uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão, garantindo a consulta e a participação obrigatórias dos órgãos de poder local e regional, ***dos parceiros sociais a todos os níveis,*** das organizações da sociedade civil e das pequenas e médias empresas;

Or. en

Alteração 91
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão a promover uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão, garantindo a consulta e a participação obrigatórias dos órgãos de poder local e regional***, das organizações da sociedade civil*** e das pequenas e médias empresas;	3. Insta a Comissão a promover uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão, garantindo a consulta e a participação obrigatórias dos órgãos de poder local e regional e das pequenas e médias empresas;

Or. ro

Alteração 92
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão a promover uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão, garantindo a consulta e a participação obrigatórias dos órgãos de poder local e regional, das organizações da sociedade civil e ***das pequenas e médias empresas***;	3. Insta a Comissão a promover uma abordagem da base para o topo nas próximas propostas destinadas a simplificar a conceção da nova política de coesão, garantindo a consulta e a participação obrigatórias dos órgãos de poder local e regional, das organizações da sociedade civil e ***do mundo empresarial***;

Or. ro

Alteração 93
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 3 – parágrafo 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Salienta que a digitalização tem um papel importante a desempenhar na simplificação dos requisitos administrativos, pelo que importa não descurar o seu potencial;

Or. en

Alteração 94
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Opõe-se à ideia de um programa nacional único, na medida em que está muito distante das realidades no terreno e colocaria em risco, ou mesmo eliminaria, a capacidade da política de coesão de ter em conta as diferentes necessidades das políticas setoriais, bem como os objetivos e as especificidades dos instrumentos macrorregionais, nacionais, regionais ou locais;

Or. en

Alteração 95
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Insiste em que a utilização de programas de base local geridos a partir do nível regional NUTS 2 tem sido

	fundamental para dar resposta às necessidades reais no terreno e à redução efetiva das diferenças regionais no passado, pelo que deve continuar a constituir a espinha dorsal da política de coesão no futuro, devendo ser complementada por instrumentos concebidos para transcender as fronteiras administrativas (como os programas macrorregionais, o Interreg e o investimento territorial integrado), bem como por iniciativas locais através do desenvolvimento local de base comunitária;

Or. en

Alteração 96
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Considera que ***uma menor diversidade de*** fundos***, um conjunto*** único de ***regras de execução***, ***acompanhamento e controlo, bem como*** uma interface informática integrada única para os beneficiários, ***poderiam*** abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar;	4. Considera que ***a consolidação dos*** fundos ***em sobreposição num*** único ***instrumento*** de ***coesão multifuncional, com um quadro regulamentar unificado***, ***reduziria a fragmentação e aumentaria o impacto e a capacidade de utilização dos recursos de coesão e que*** uma interface informática integrada única para os beneficiários, ***conectada com os instrumentos já utilizados nos Estados-Membros, poderia*** abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar;

Or. en

Alteração 97

Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Considera que uma menor diversidade de fundos, um conjunto único de regras de execução, acompanhamento e controlo, bem como uma interface informática integrada única para os beneficiários, poderiam abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar;	4. Considera que uma menor diversidade de fundos, um conjunto único de regras de execução, acompanhamento e controlo, bem como uma interface informática integrada única para os beneficiários, poderiam abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar; ***apela ainda a uma maior flexibilidade para os Estados-Membros reafetarem fundos em resposta a choques económicos, alterações demográficas ou desafios regionais urgentes;***

Or. en

Alteração 98
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Considera que uma ***menor diversidade de*** fundos, ***um conjunto único de*** regras de execução, ***acompanhamento e controlo,*** bem como uma interface informática integrada única para os beneficiários, poderiam ***abrir caminho*** para uma política mais flexível ***e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes*** prioridades durante o período de programação ***sem ser necessário alterar o quadro regulamentar***;	4. Considera que uma ***melhor coordenação entre*** fundos, regras de execução ***mais claras e harmonizadas***, bem como uma interface informática integrada única para os beneficiários, poderiam ***contribuir*** para uma política mais ***eficiente e*** flexível***; salienta, no entanto, que a flexibilidade não deve ocorrer em detrimento do planeamento estratégico a longo prazo e da estabilidade dos investimentos no domínio da coesão; solicita que se assegure que quaisquer ajustamentos das*** prioridades ***de***

financiamento durante o período de programação ***permaneçam alinhados com os objetivos em matéria de desenvolvimento regional e de coesão económica***;

Or. en

Alteração 99
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Considera que ***uma menor diversidade de fundos,*** um conjunto único de regras de execução, acompanhamento e controlo, bem como ***uma interface informática integrada única*** para os beneficiários, poderiam abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar;	4. Considera que um conjunto único de regras de execução, acompanhamento e controlo, bem como ***a utilização obrigatória por parte dos Estados-Membros de interfaces informáticas integradas*** para os beneficiários, ***abrangendo todas as fases do ciclo do programa e todos os intercâmbios de dados e documentos, com instrumentos de informação automatizados,*** poderiam abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar;

Or. en

Alteração 100
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*

4. Considera que uma menor diversidade de fundos, um conjunto único de regras de execução, acompanhamento e controlo, bem como uma interface informática integrada única para os beneficiários, poderiam abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar;	4. Considera que uma menor diversidade de fundos, um conjunto único de regras de execução, acompanhamento e controlo, bem como uma interface informática integrada única para os beneficiários, poderiam abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades ***relacionadas com a coesão*** durante o período de programação ***e alinhadas com os objetivos acordados a longo prazo*** sem ser necessário alterar o quadro regulamentar;

Or. en

Alteração 101
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Considera que ***uma menor diversidade de fundos,*** um conjunto único de regras de execução, acompanhamento e controlo***, bem como uma interface informática integrada única para os beneficiários,*** poderiam abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar;	4. Considera que um conjunto único de regras de execução, acompanhamento e controlo poderiam abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar; ***considera ainda que vale a pena avaliar a utilidade de uma interface informática integrada única para os beneficiários;***

Or. en

Alteração 102
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Considera que ***uma menor diversidade de fundos,*** um ***conjunto único de regras de execução, acompanhamento e controlo***, bem como uma interface informática integrada única para os beneficiários, poderiam abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar;	4. Considera que um ***quadro regulamentar mais coerente para os diferentes fundos de coesão***, bem como uma interface informática integrada única para os beneficiários, ***conectada com os instrumentos já utilizados nos Estados-Membros,*** poderiam abrir caminho para uma política mais flexível e aumentar a possibilidade de transferir fundos para diferentes prioridades durante o período de programação sem ser necessário alterar o quadro regulamentar;

Or. en

Alteração 103
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 4 – parágrafo 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Considera que uma política mais flexível não deve conduzir à incerteza financeira e a uma maior complexidade para os beneficiários finais;

Or. en

Alteração 104
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão a desenvolver uma plataforma digital unificada para simplificar todo o ciclo de vida dos projetos no âmbito da política de coesão,

desde a candidatura às auditorias; assinala que esta plataforma deve incluir a deteção automática de erros, orientações passo a passo para os candidatos e o acompanhamento da evolução dos projetos em tempo real, além de integrar e apoiar as ferramentas digitais nacionais desenvolvidas pelos Estados-Membros, a fim de permitir uma maior flexibilidade nos processos administrativos e assegurar abordagens adaptadas às necessidades regionais; deve ainda fornecer atualizações regulares divulgadas ao público a respeito dos resultados dos projetos, das dotações financeiras e de indicadores de impacto social mensuráveis, assegurando que os cidadãos possam acompanhar os progressos e o impacto dos projetos financiados pela UE nas suas regiões;

Or. en

Alteração 105
Afroditi Latinopoulou

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta a necessidade de prestar especial atenção aos Estados-Membros da Europa do Sul e do Sudeste, que enfrentam um aumento dos fluxos migratórios, uma vez que estes constituem um encargo desproporcionado para as infraestruturas e as economias locais; apela a uma maior flexibilidade na utilização dos fundos de coesão para fazer face aos desafios relacionados com a gestão das fronteiras externas e as pressões demográficas, assegurando simultaneamente a coesão territorial e a proteção do património cultural das regiões fronteiriças;

Or. el

Alteração 106
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reitera o seu apoio ao novo regulamento BRIDGE4EU e salienta a necessidade de intensificar as medidas de simplificação, especialmente nos programas transfronteiriços, com soluções adaptadas que tenham em conta os desafios económicos, sociais e geopolíticos específicos com que as regiões transfronteiriças se deparam;

Or. en

Alteração 107
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que os esforços de simplificação devem, acima de tudo, centrar-se na redução dos encargos para os beneficiários, ao facilitar o seu acesso aos fundos, reduzir o trabalho administrativo, eliminar a duplicação desnecessária de processos, bem como proibir e impedir efetivamente a sobrerregulação por parte das autoridades nacionais;

Or. en

Alteração 108
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que os Estados-Membros devem beneficiar de uma maior flexibilidade na distribuição dos fundos de coesão, permitindo-lhes reafetar o financiamento de acordo com as suas prioridades nacionais e regionais, sem necessidade de aprovação prévia da Comissão Europeia;

Or. fr

Alteração 109
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Considera que os requisitos em matéria de recolha de dados podem ser excessivos e observa que existe entre alguns beneficiários um sentimento de «desvirtuamento» destes, sendo necessário racionalizá-los;

Or. en

Alteração 110
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Considera necessário evitar sempre que possível a criação de novos fundos de pequena dimensão separados e reconhece a maior eficácia dos fundos de maior dimensão para aplicar soluções de resposta aos desafios estratégicos da UE;

Or. en

Alteração 111
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Insiste em que as propostas da Comissão para o quadro regulamentar da política de coesão no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual devem ser acompanhadas de uma avaliação exaustiva e pormenorizada de cada alteração regulamentar no que se refere ao nível dos encargos administrativos; insta a Comissão a avaliar regularmente os quadros jurídicos e de gestão dos Estados-Membros, identificando e promovendo as melhores práticas, bem como a tomar medidas ativas contra soluções por parte das autoridades nacionais e dos programas que aumentem desnecessariamente os encargos administrativos;

Or. en

Alteração 112
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Insta a Comissão a estabelecer um procedimento acelerado para projetos de pequena escala e de baixo risco no âmbito da política de coesão, a fim de reduzir a complexidade administrativa e de acelerar o desembolso dos fundos; assinala que este processo deve incluir requisitos simplificados em matéria de apresentação de candidaturas e relatórios, com especial destaque para o apoio aos municípios rurais e às iniciativas comunitárias, que são desproporcionadamente sobrecarregadas pela burocracia;

Or. en

Alteração 113
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Considera necessário ter em conta e promover a integração da perspetiva do género ao longo da preparação, execução, acompanhamento, comunicação e avaliação dos programas, incluindo no próximo quadro da política de coesão[1-A]; apela, no entanto, a que todos os Estados-Membros integrem de forma mais coerente o instrumento de acompanhamento da orçamentação sensível ao género;
	[1-A] Art. 9.º (sobre princípios horizontais) do Regulamento Disposições Comuns em vigor.

Or. en

Alteração 114
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Considera que a definição atual de «empresa em dificuldade» representa um encargo excessivo para as organizações e uma complexidade desnecessária para a inovação, a competitividade e os potenciais beneficiários finais dos fundos de coesão, pelo que carece de revisão;

Or. en

Alteração 115
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Sublinha que a qualidade da seleção dos projetos é fundamental para garantir que os fundos da UE são sempre utilizados em conformidade com o quadro de programação acordado, bem como no sentido de assegurar a eficácia global da política; insta a Comissão a dar prioridade à aplicação rigorosa do princípio da parceria, assegurando que os Estados-Membros recrutam organizações genuinamente qualificadas e representativas para parceiros durante a programação e membros dos comités de acompanhamento; insta a Comissão a controlar regularmente a forma como os Estados-Membros selecionam os peritos responsáveis pela avaliação e seleção das candidaturas de projetos, de modo a prevenir a fraude e garantir o nível

necessário de conhecimentos técnicos;

Or. en

Alteração 116
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Recomenda a introdução de uma «condicionalidade inteligente» para os fundos de coesão, que permitiria aos Estados-Membros reafetar os recursos de forma flexível em resposta a crises económicas, sociais ou ambientais, sem comprometer os objetivos estratégicos a longo prazo;

Or. en

Alteração 117
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Considera que as medidas de simplificação não devem constituir um obstáculo à integração da perspetiva de género;

Or. en

Alteração 118
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-D. Considera que as opções de custos simplificados existentes devem continuar a ser desenvolvidas e introduzidas como medida obrigatória, em vez de facultativa, numa vasta gama de programas já abrangidos pelo período de programação atual, especialmente em benefício das organizações não governamentais, das pequenas e médias empresas e dos promotores de pequenos projetos locais;

Or. en

Alteração 119
Klara Dostalova, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-D. Apela a uma maior flexibilidade para os Estados-Membros na reafetação dos fundos da política de coesão durante os períodos de programação, a fim de responder melhor aos desafios emergentes, como as crises económicas, as alterações demográficas ou as emergências ambientais;

Or. en

Alteração 120
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Assinala que a participação ativa ***e***	5. Assinala que a participação ativa

obrigatória dos órgãos de poder local ***e*** regional na elaboração, na programação, na aplicação, na execução, no acompanhamento e na avaliação dos projetos nas zonas que administram é uma condição prévia fundamental para uma simplificação bem sucedida e adaptada;	dos órgãos de poder local***,*** regional ***e nacional*** na elaboração, na programação, na aplicação, na execução, no acompanhamento e na avaliação dos projetos nas zonas que administram é uma condição prévia fundamental para uma simplificação bem sucedida e adaptada;

Or. en

Alteração 121
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Assinala que a participação ativa e obrigatória dos órgãos de poder local e regional na elaboração, na programação, na aplicação, ***na execução,*** no acompanhamento e na avaliação dos projetos nas zonas que administram é uma condição prévia fundamental para uma simplificação bem sucedida e adaptada;	5. Assinala que a participação ativa e obrigatória dos órgãos de poder local e regional na elaboração, na programação, na aplicação, no acompanhamento e na avaliação dos projetos nas zonas que administram é uma condição prévia fundamental para uma simplificação bem sucedida e adaptada;

Or. ro

Alteração 122
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que, na ausência de uma parceria a nível local e regional e sem reforçar a sua capacidade administrativa, a política de coesão corre o risco de se tornar um processo demasiado centralizado, com pouco impacto no desenvolvimento equilibrado das regiões europeias;

Or. ro

Alteração 123
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;	***Suprimido***

Or. el

Alteração 124
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para	***Suprimido***

onde são mais necessários;

Or. en

Alteração 125
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de ***incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no*** Semestre Europeu ***e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem*** o PIB na chave de repartição***, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente*** a nível ***intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários***;	6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de ***se proceder a uma reforma do*** Semestre Europeu***, de modo a torná-lo um processo participativo que envolva os Estados-Membros, e que mantenha*** o PIB na chave de repartição ***como o principal critério para estabelecer as dotações financeiras, devendo qualquer injeção de flexibilidade nos critérios ter em conta os fatores relevantes para a consecução dos objetivos essenciais da política de coesão, como no caso da dimensão da coesão social; em consonância com a sua posição adotada*** a nível ***nacional, a Roménia considera que o PIB regional per capita deve continuar a ser o principal critério para estabelecer as dotações financeiras entre os Estados-Membros; qualquer injeção de flexibilidade nos critérios deve ter em conta os fatores relevantes para a consecução dos objetivos fundamentais da política de coesão, como a dimensão da coesão social, nomeadamente no que diz respeito às necessidades das comunidades marginalizadas, que são as mais afetadas pela pobreza***;

Or. ro

Alteração 126
Afroditi Latinopoulou

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;	6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários; ***sublinha que estes indicadores devem incluir critérios como os custos de vigilância das fronteiras externas, a exposição a catástrofes naturais, a localização geoestratégica, a insularidade e os custos do transporte marítimo, bem como o despovoamento nas regiões fronteiriças;***

Or. el

Alteração 127
Matthias Ecke, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu ***e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários***;	6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 128
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;	6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de ***reformar o Semestre Europeu de modo a alinhá-lo melhor com a governação a vários níveis, incluindo a consulta dos governos subnacionais aquando da validação das recomendações específicas por país, de*** incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;

Or. en

Alteração 129
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu ***e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que***	6. Solicita à Comissão que ***proponha novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento e que*** estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu;

complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;

Or. en

Alteração 130
Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial ***e da governação no Semestre Europeu e*** de ***propor um conjunto mais vasto*** de ***índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição***, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;	6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial ***nas propostas suscetíveis*** de ***afetar a política*** de ***coesão***, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;

Or. en

Alteração 131
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de ***incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu e de*** propor um conjunto mais vasto de índices e	6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir

indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;	as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;

Or. en

Alteração 132
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;	6. Solicita à Comissão que estude a possibilidade de incluir uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu e de propor um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades ***sociais e territoriais***, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;

Or. en

Alteração 133
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita à Comissão que ***estude a possibilidade de incluir*** uma avaliação do impacto territorial e da governação no	6. Solicita à Comissão que ***inclua*** uma avaliação do impacto territorial e da governação no Semestre Europeu e ***que***

Semestre Europeu e ***de propor*** um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;	***elabore e introduza*** um conjunto mais vasto de índices e indicadores de bem-estar que complementem o PIB na chave de repartição, no intuito de continuar a reduzir as disparidades, nomeadamente a nível intrarregional, e possibilitar investimentos mais direcionados para onde são mais necessários;

Or. en

Alteração 134
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a necessidade de rever as regras da UE em matéria de auxílios estatais, a fim de proporcionar aos Estados-Membros uma maior flexibilidade no apoio a investimentos estratégicos em setores fundamentais como a habitação, as infraestruturas e a sustentabilidade ambiental; assinala a importância de a revisão assegurar que as iniciativas apoiadas pelo Estado, especialmente nas regiões desfavorecidas, não são prejudicadas por regulamentação obsoleta, são mais bem alinhadas com os objetivos da política de coesão da UE e permitem aos Estados-Membros maior flexibilidade para apoiar investimentos estratégicos;

Or. en

Alteração 135
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Considera necessário integrar os pontos de contacto nacionais dos programas em regime de gestão direta na programação nacional e regional dos fundos de coesão e de desenvolvimento rural, a fim de promover sinergias e reforçar o desenvolvimento de capacidades no âmbito dos programas geridos de forma centralizada e conjunta que operem nos mesmos territórios e domínios de intervenção;

Or. en

Alteração 136
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a Comissão a introduzir um quadro regulamentar simplificado que garanta que quaisquer novos requisitos administrativos sejam compensados pela supressão de um requisito existente, a fim de evitar procedimentos onerosos para os beneficiários;

Or. fr

Alteração 137
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Considera que qualquer proposta

de aumento da flexibilidade dos requisitos de concentração temática não deve comprometer os objetivos da política a longo prazo nem alterar a sua orientação estratégica;

Or. en

Alteração 138
Sabrina Repp, Klára Dobrev, Matthias Ecke, Sofie Eriksson

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insiste em que o financiamento no âmbito da política de coesão deve continuar a abranger todos os domínios da União Europeia, apoiando desafios de base local e processos transformadores;

Or. en

Alteração 139
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Recomenda a introdução de um programa específico no âmbito dos fundos de coesão dedicado às RUP e aos PTU, incorporando uma maior flexibilidade nos critérios de elegibilidade e uma taxa máxima de cofinanciamento europeu para compensar os custos adicionais associados à sua distância e insularidade;

Or. fr

Alteração 140
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;	***Suprimido***

Or. ro

Alteração 141
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;	7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado; ***propõe ainda que se dê prioridade aos investimentos que contribuam para a resiliência económica, o desenvolvimento de infraestruturas e a independência energética, a fim de assegurar benefícios estratégicos a longo prazo para os Estados-Membros e a UE;***

Or. en

Alteração 142
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução

N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;	7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado***, delegando a seleção de projetos aos níveis local e regional, a fim de garantir que os programas são capazes de responder eficazmente às necessidades reais***;

Or. en

Alteração 143
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Propõe que se explorem ***diferentes opções*** para a afetação ***obrigatória*** de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;	7. Propõe que se explorem ***propostas de resolução de problemas e de assistência técnica*** para a ***aplicação de estratégias e a conclusão de estudos, tendo em vista a*** afetação de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;

Or. el

Alteração 144
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*

7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;	7. ***Incentiva a utilização de instrumentos de desenvolvimento regional integrado, tais como o desenvolvimento local de base comunitária e o investimento territorial integrado, e*** propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;

Or. en

Alteração 145
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação ***obrigatória*** de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;	7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado***, sobretudo nas zonas rurais e remotas e nas regiões da fronteira oriental da UE***;

Or. en

Alteração 146
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política	7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política

de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;	de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado***, sobretudo nas zonas rurais e remotas***;

Or. en

Alteração 147
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;	7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação obrigatória de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado ***ou outros instrumentos territoriais***;

Or. en

Alteração 148
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação ***obrigatória*** de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;	7. Propõe que se explorem diferentes opções para a afetação de uma determinada parte do orçamento da política de coesão ao desenvolvimento local de base comunitária e ao investimento territorial integrado;

Or. en

Alteração 149
Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Apela à criação, na próxima revisão pós-2027, de uma plataforma única europeia que permita aos beneficiários, em particular aos pequenos beneficiários, aceder rapidamente aos diferentes fundos europeus; considera que a Comissão e os Estados-Membros devem fornecer aos beneficiários todas as informações necessárias para o acesso aos fundos europeus através desta plataforma; entende que a redução dos processos burocráticos é essencial para facilitar a acessibilidade dos fundos europeus e que, a este respeito, poderia ser útil uma plataforma única;

Or. en

Alteração 150
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. É de opinião que o número crescente de iniciativas de desenvolvimento territorial integrado – dentro e fora da política de coesão e de desenvolvimento rural – carece frequentemente de ligações concretas com os fundos estruturais; considera que esta desconexão, observada em iniciativas como a Plataforma para Aproveitar os Talentos, o Quadro de Referência para as Cidades Sustentáveis e a Missão Cidades com Impacto Neutro no Clima e Inteligentes, limita a sua capacidade para

ir além dos projetos-piloto e produzir um impacto duradouro;

Or. en

Alteração 151
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Propõe a normalização das opções de custos simplificados como uma das medidas de simplificação mais importantes para reduzir os custos e encargos administrativos e diminuir a taxa de erro;

Or. en

Alteração 152
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz	8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão ***e reitera que a governação a vários níveis, a subsidiariedade, a gestão partilhada e a abordagem de base local devem permanecer os seus princípios orientadores subjacentes***; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, ***em especial as normas de investimento ecológico e os princípios mais rigorosos de «não prejudicar***

respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;

significativamente», mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE***[1-A], à participação adequada dos órgãos de poder local e regional e da sociedade civil ou aos atrasos e riscos de não conclusão das medidas***;

[1-A] TCE, Relatório Especial 07/2023: Conceção do sistema de controlo da Comissão para o Mecanismo de Recuperação e Resiliência; TCE, Relatório Especial 13/2024: Absorção dos fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência – Os atrasos registados e a incerta conclusão das medidas ameaçam o cumprimento dos objetivos do MRR, pontos 52-56.

Or. en

Alteração 153
Afroditi Latinopoulou

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das	8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das

metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;	metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE; ***condena qualquer tentativa destinada a reduzir a soberania nacional dos Estados-Membros através de mecanismos de gestão centralizada e solicita que as necessidades específicas de defesa e as questões de segurança das regiões da UE, especialmente as que têm fronteiras externas, sejam tidas em conta na afetação dos fundos no âmbito da política de coesão;***
	Or. el

Alteração 154
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que***, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE***;	8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que ***este modelo não é adequado para a política de coesão***;
	Or. ro

Alteração 155

Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; ***regista, não obstante, alguns elementos positivos*** que ***estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do*** Mecanismo de Recuperação e Resiliência, ***mas assinala*** que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado ***pôs em evidência*** várias ***questões*** críticas, ***inclusive*** no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;	8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; ***observa*** que***, embora o*** Mecanismo de Recuperação e Resiliência ***tenha sido concebido para dar uma resposta rápida aos desafios económicos***, ***a sua aplicação tem registado dificuldades significativas, incluindo baixas taxas de absorção, atrasos no desembolso dos fundos e a falta de transparência no processo de atribuição; realça*** que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado ***expôs*** várias ***fragilidades*** críticas, ***sobretudo*** no que diz respeito à rastreabilidade***, à eficiência e ao impacto a longo prazo*** do financiamento da UE;

Or. en

Alteração 156
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão***; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o***	8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão e ***comprometa a governação a vários níveis, sublinhando, em vez disso,*** a importância ***de uma conceção conjunta inclusiva que envolva os órgãos de poder local e regional***; frisa que o modelo centralizado ***utilizado no***

desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância ***dos marcos e das metas neles incluídos***; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;	***âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência*** pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;

Or. en

Alteração 157
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;	8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão ***e solicita que os Estados-Membros disponham do direito de adaptar as regras de atribuição dos fundos para darem uma melhor resposta às necessidades locais e setoriais***; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;

Or. fr

Alteração 158
Rosa Serrano Sierra, Klára Dobrev

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;	8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE; ***salienta que a governação a vários níveis facilita a conceção de soluções adaptadas às regiões e às zonas rurais;***

Or. en

Alteração 159
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias	8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão ***que ponha em causa a governação a vários níveis, sublinhando, em vez disso, a importância de uma conceção conjunta inclusiva que envolva os órgãos de poder local e regional***; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos

questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;	Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;

Or. en

Alteração 160
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;	8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente ***ou a renacionalização*** da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;

Or. en

Alteração 161
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;	8. Opõe-se a qualquer tipo de reforma que vise a centralização descendente ***no âmbito da programação*** da política de coesão; regista, não obstante, alguns elementos positivos que estão atualmente a ser desenvolvidos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, mas assinala que, nos programas em regime de gestão direta, o desembolso de fundos aos Estados-Membros nem sempre reflete o número e a importância dos marcos e das metas neles incluídos; frisa que o modelo centralizado pôs em evidência várias questões críticas, inclusive no que diz respeito à rastreabilidade do financiamento da UE;
	Or. en

Alteração 162
Rosa Serrano Sierra, Klára Dobrev

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta que a simplificação não deve implicar a minimização do papel dos órgãos de poder local e regional; chama a atenção para o papel destes órgãos na boa execução de importantes projetos da UE, em particular os financiados através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo de Coesão e dos programas Interreg; observa que a política de coesão, através dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, contribuiu significativamente para o financiamento de projetos essenciais no domínio dos transportes, em particular com vista às ligações transfronteiriças e às ligações em falta; considera que, no próximo quadro financeiro plurianual, os fundos estruturais devem continuar a

ajudar as regiões e cidades da UE a reduzir as disparidades e a melhorar a acessibilidade territorial e a conetividade sustentável em toda a UE, incluindo a conetividade e a acessibilidade das pessoas que vivem em regiões periféricas, rurais, insulares, montanhosas e ultraperiféricas, bem como noutras zonas geográficas desfavorecidas;

Or. en

Alteração 163
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Destaca a falta significativa de rastreabilidade e responsabilização na gestão do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, em particular em termos de auditoria, afetação de fundos e resultados mensuráveis; salienta que o atual modelo centralizado resultou numa transparência limitada no que diz respeito à forma como os fundos são gastos e como os objetivos pretendidos são efetivamente alcançados e chegam aos beneficiários privados finais; alerta para o facto de a ausência de mecanismos de acompanhamento sólidos e de requisitos de auditoria claros poder comprometer a credibilidade e o impacto a longo prazo dos instrumentos financeiros da UE; apela a uma supervisão mais forte, a avaliações mais rigorosas baseadas no desempenho e a um maior alinhamento entre os desembolsos e os resultados verificados, a fim de assegurar que os fundos da UE produzem benefícios tangíveis para os cidadãos e as empresas;

Or. en

Alteração 164
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Salienta que o reforço do papel dos órgãos de poder local e regional na gestão da política de coesão é essencial para garantir a sua eficácia e resiliência, mesmo durante a fase de programação dos programas operacionais; frisa que os esforços de simplificação não devem ser feitos à custa do valor acrescentado fornecido pelas entidades locais e regionais, que estão em melhor posição para responder às necessidades territoriais e garantir que os fundos da UE chegam de forma eficiente aos beneficiários; apela a uma abordagem equilibrada que mantenha uma governação a vários níveis forte, racionalizando ao mesmo tempo os procedimentos administrativos;

Or. en

Alteração 165
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho podem ser fundamentais para tornar a política de coesão mais eficiente e mais orientada para os resultados, mas adverte contra a imposição indiferenciada deste modelo no contexto do novo período de programação 2028-2034, sem ter devidamente em conta	***Suprimido***

as especificidades dos diferentes setores de despesa, especialmente nos projetos relacionados com a investigação e as questões sociais;

Or. ro

Alteração 166
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho podem ***ser fundamentais para tornar a*** política de coesão mais ***eficiente e mais*** orientada para os resultados, mas adverte ***contra*** a imposição indiferenciada ***deste modelo*** no ***contexto do novo*** período de programação 2028-2034***, sem ter devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesa, especialmente nos*** projetos relacionados com a investigação ***e*** as ***questões*** sociais;	9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho podem ***contribuir para uma*** política de coesão mais orientada para os resultados, mas adverte ***que a sua aplicação rígida corre o risco de descurar as necessidades de investimento estrutural e a longo prazo, nomeadamente a nível regional e local; salienta que estes instrumentos dependem frequentemente de estruturas de gestão centralizadas, o que pode dificultar a capacidade dos órgãos de poder local e regional para enfrentar eficazmente desafios territoriais específicos; frisa que*** a imposição ***de uma abordagem*** indiferenciada no período de programação 2028-2034 ***é suscetível de afetar desproporcionadamente os*** projetos relacionados com a investigação***,*** as ***políticas*** sociais ***e as infraestruturas locais, em que os resultados mensuráveis a curto prazo nem sempre refletem o impacto real***; ***apela a uma maior flexibilidade na conceção dos mecanismos de financiamento, assegurando que os órgãos de poder local e regional mantêm a autonomia necessária para executar a política de coesão em consonância com as suas prioridades de desenvolvimento;***

Or. en

Alteração 167
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho podem ser fundamentais para tornar a política de coesão mais eficiente e mais orientada para os resultados, mas adverte contra a imposição indiferenciada deste modelo no contexto do novo período de programação 2028-2034***, sem ter*** devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesa, especialmente nos projetos relacionados com a investigação e as questões sociais;	9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho podem ser fundamentais para tornar a política de coesão mais eficiente e mais orientada para os resultados, mas adverte contra a imposição indiferenciada deste modelo no contexto do novo período de programação 2028-2034***; insta, neste contexto, a Comissão Europeia a adotar uma abordagem flexível que combine o financiamento baseado nos resultados com o financiamento tradicional baseado nos custos e que tenha*** devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesa ***e a heterogeneidade das necessidades dos beneficiários finais***, especialmente nos projetos relacionados com a investigação e as questões sociais; ***apoia o aumento dos pagamentos de montante fixo com base em marcos, à semelhança do que sucede com o Programa Europa Criativa;***

Or. en

Alteração 168
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho podem ***ser***	9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho podem ***conduzir***

fundamentais para tornar a política de coesão ***mais eficiente e mais orientada para os resultados, mas adverte contra a imposição indiferenciada deste modelo no contexto do novo período de programação 2028-2034, sem ter devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesa, especialmente nos projetos relacionados com a investigação e as questões sociais***;	a ***atrasos no fluxo de fundos, constituindo assim um obstáculo à consecução dos objetivos da*** política de coesão***; assinala que podem igualmente complicar o controlo da regularidade das despesas, incluindo o combate ao duplo financiamento***;

Or. en

Alteração 169
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que ***os mecanismos baseados*** no desempenho ***podem*** ser ***fundamentais*** para tornar a política de coesão mais eficiente e mais orientada para os resultados, mas adverte contra a imposição indiferenciada deste modelo no contexto do novo período de programação 2028-2034, sem ter devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesa, especialmente nos projetos relacionados com a investigação e as questões sociais;	9. Reconhece que ***a execução baseada*** no desempenho ***pode*** ser ***fundamental*** para tornar a política de coesão mais eficiente e mais orientada para os resultados, mas adverte contra a ***reforma dos princípios fundamentais da programação e a*** imposição indiferenciada deste modelo no contexto do novo período de programação 2028-2034, sem ter devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesa, especialmente nos projetos relacionados com a investigação e as questões sociais;

Or. en

Alteração 170
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho podem ser fundamentais para tornar a política de coesão mais eficiente e mais orientada para os resultados, mas adverte contra a imposição indiferenciada deste modelo no contexto do novo período de programação 2028-2034, sem ter devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesa, especialmente nos projetos relacionados com a investigação e as questões sociais;	9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho podem ser fundamentais para tornar a política de coesão mais eficiente e mais orientada para os resultados, mas adverte contra a imposição indiferenciada deste modelo no contexto do novo período de programação 2028-2034, sem ter devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesa ***e contextos***, especialmente nos projetos relacionados com a investigação e as questões sociais;

Or. en

Alteração 171
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho ***podem ser*** fundamentais para tornar a política de coesão mais eficiente e mais orientada para os resultados, mas adverte contra a imposição indiferenciada deste modelo no contexto do novo período de programação 2028-2034, sem ter devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesa, especialmente nos projetos relacionados com a investigação e as questões sociais;	9. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho ***são*** fundamentais para tornar a política de coesão mais eficiente e mais orientada para os resultados, mas adverte contra a imposição indiferenciada deste modelo no contexto do novo período de programação 2028-2034, sem ter devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesa, especialmente nos projetos relacionados com a investigação e as questões sociais;

Or. en

Alteração 172
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução

N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Considera necessário ponderar se, nos casos em que não há suspeitas de fraude, se justifica aplicar correções financeiras líquidas sempre que sejam detetadas irregularidades depois de as despesas terem sido incluídas num pedido de pagamento, uma vez que esta abordagem pode dificultar a apetência por medidas inovadoras por parte dos Estados-Membros; observa que, anteriormente, essas despesas «irregulares» podiam ser substituídas por despesas «regulares»;

Or. en

Alteração 173
Sabrina Repp, Nora Mebarek, Klára Dobrev, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reconhece especificamente que as autoridades, as organizações da sociedade civil e as pequenas e médias empresas não devem ser afetadas pela introdução de modelos baseados no desempenho, tendo em conta os seus recursos financeiros limitados para pré-financiar medidas ou amortecer potenciais perdas em caso de incumprimento das metas;

Or. en

Alteração 174
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que a política de coesão deve continuar a simplificar e a promover a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional;

Or. en

Alteração 175
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Se a Comissão mantiver o conceito de desempenho, as metas e os objetivos intermédios terão de ser descentralizados.

Or. fr

Alteração 176
Afroditi Latinopoulou

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do pré-financiamento em tais casos;	10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do pré-financiamento em tais casos; ***sublinha que estes problemas são particularmente graves nas regiões insulares, montanhosas e remotas, bem como nas regiões fronteiriças, que suportam o ónus da vigilância das fronteiras externas e da gestão dos fluxos migratórios; propõe a***

	introdução de um mecanismo de pré-financiamento específico com dotações acrescidas para projetos destinados a reforçar as infraestruturas fronteiriças, o património cultural e religioso e as redes de transportes nestas regiões;

Or. el

Alteração 177
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do pré-financiamento em tais casos;	10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do pré-financiamento em tais casos***, bem como um acesso simplificado aos fundos através de um mecanismo de balcão único digital que reúna todos os procedimentos administrativos numa plataforma única para os beneficiários***;

Or. fr

Alteração 178
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela	10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela

política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do pré-financiamento em tais casos;

política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do pré-financiamento em tais casos; ***propõe ainda que estas medidas de pré-financiamento deem prioridade aos pequenos municípios e zonas rurais, onde as capacidades administrativas são frequentemente limitadas;***

Or. en

Alteração 179
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do pré-financiamento em tais casos;	10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, ***que nalguns Estados-Membros sofrem de falta de autonomia fiscal e orçamental,*** de se candidatarem a projetos financiados pela política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do pré-financiamento em tais casos;

Or. en

Alteração 180
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do	10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do

pré-financiamento em tais casos;	pré-financiamento em tais casos***, bem como a simplificação das regras de cofinanciamento***;

Or. fr

Alteração 181
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do pré-financiamento em tais casos;	10. Constata que os problemas de liquidez dissuadem potenciais beneficiários, como os municípios, de se candidatarem a projetos financiados pela política de coesão e, como tal, solicita um aumento significativo e adaptado do pré-financiamento em tais casos***, a fim de apoiar o desembolso rápido dos fundos no âmbito da política de coesão***;

Or. en

Alteração 182
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 10 – parágrafo 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Salienta a necessidade de os órgãos de poder local e regional colaborarem e partilharem conhecimentos, bem como de reforçar as capacidades destes, através do investimento na sua capacidade técnica e administrativa;

Or. en

Alteração 183
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a necessidade de aplicar o princípio da «proporcionalidade dos controlos», assegurando que os projetos de pequena escala estão sujeitos a requisitos administrativos simplificados e proporcionados; assinala que esta abordagem deve minimizar os mecanismos desnecessários de comunicação de informações e de controlo para projetos com menor risco financeiro, assegurando simultaneamente uma supervisão sólida das iniciativas de grande escala;

Or. en

Alteração 184
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a necessidade de transitar da administração híbrida e em suporte papel para processos totalmente digitais, apoiando a aplicação de sistemas de coesão eletrónica para reduzir os encargos administrativos, aumentar a eficiência e facilitar a comunicação eletrónica entre as autoridades de gestão e os beneficiários;

Or. en

Alteração 185

Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Manifesta preocupação com a sinalização regular pelas partes interessadas de que os Estados-Membros não aplicam os princípios horizontais na elaboração dos acordos de parceria; sugere que um código de conduta europeu revisto seja diretamente integrado no Regulamento Disposições Comuns, a fim de assegurar o seu caráter vinculativo;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 186
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Manifesta preocupação com a sinalização regular pelas partes interessadas de que os Estados-Membros não aplicam os princípios horizontais na elaboração dos acordos de parceria; sugere que um código de conduta europeu revisto seja diretamente integrado no Regulamento Disposições Comuns, a fim de assegurar o seu caráter vinculativo;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 187
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Manifesta preocupação com a sinalização regular pelas partes interessadas de que os Estados-Membros não aplicam os princípios horizontais na elaboração dos acordos de parceria; sugere que um código de conduta europeu revisto seja diretamente integrado no Regulamento Disposições Comuns, a fim de assegurar o seu caráter vinculativo;	11. Manifesta preocupação com a sinalização regular pelas partes interessadas de que os Estados-Membros não aplicam os princípios horizontais na elaboração dos acordos de parceria; sugere que um código de conduta europeu revisto seja diretamente integrado no Regulamento Disposições Comuns, a fim de assegurar o seu caráter vinculativo***, e insta a Comissão a estudar medidas para reforçar os poderes de supervisão e acompanhamento do Parlamento em matéria de programas e acordos de parceria***;

Or. en

Alteração 188
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Manifesta preocupação com a sinalização regular pelas partes interessadas de que os Estados-Membros não aplicam os princípios horizontais na elaboração dos acordos de parceria; ***sugere que um código de conduta europeu revisto seja diretamente integrado no Regulamento Disposições Comuns, a fim de assegurar o seu caráter vinculativo;***	11. Manifesta preocupação com a sinalização regular pelas partes interessadas de que os Estados-Membros não aplicam os princípios horizontais na elaboração dos acordos de parceria;

Or. el

Alteração 189
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Manifesta preocupação com a sinalização regular pelas partes interessadas de que os Estados-Membros não aplicam os princípios horizontais na elaboração dos acordos de parceria; sugere ***que*** um código de conduta europeu revisto ***seja diretamente integrado no Regulamento Disposições Comuns, a fim de assegurar o seu caráter vinculativo***;	11. Manifesta preocupação com a sinalização regular pelas partes interessadas de que os Estados-Membros não aplicam os princípios horizontais na elaboração dos acordos de parceria; sugere ***a adoção de*** um código de conduta europeu revisto;

Or. ro

Alteração 190
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Manifesta preocupação com a sinalização regular pelas partes interessadas de que os Estados-Membros não aplicam os princípios horizontais na elaboração dos acordos de parceria; sugere ***que*** um código de conduta europeu revisto ***seja diretamente integrado no Regulamento Disposições Comuns***, a fim de assegurar o seu caráter vinculativo;	11. Manifesta preocupação com a sinalização regular pelas partes interessadas de que os Estados-Membros não aplicam os princípios horizontais na elaboração dos acordos de parceria; sugere um código de conduta europeu revisto, a fim de assegurar o seu caráter vinculativo ***e abranger os programas de gestão direta com impacto territorial***;

Or. en

Alteração 191
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que a simplificação não

deve ser feita em detrimento das condicionalidades ambientais e sociais e apela à definição de critérios de sustentabilidade claros na seleção e no acompanhamento dos projetos; frisa que é necessário um quadro de acompanhamento reforçado para avaliar a conformidade com estes princípios;

Or. en

Alteração 192
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda a importância de uma aplicação rigorosa das regras financeiras da União em todos os programas e a todos os beneficiários, a fim de evitar todas as formas de fraude, conflitos de interesses, corrupção, duplo financiamento e branqueamento de capitais;

Or. en

Alteração 193
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a propor novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, garantir a interoperabilidade das ferramentas de exploração de dados e assegurar um equilíbrio entre a simplificação e a proteção do orçamento da UE;	12. Insta a Comissão a propor novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, garantir a interoperabilidade das ferramentas de exploração de dados e assegurar um equilíbrio entre a simplificação e a proteção do orçamento da UE; ***apela ainda***

	à aplicação obrigatória do princípio da «auditoria única» como elemento central da supervisão da política de coesão, devendo este princípio garantir que os projetos aprovados e auditados com êxito a nível regional ou nacional não são sujeitos a inspeções redundantes a nível da UE, a menos que sejam identificadas irregularidades graves; assinala que as autoridades de auditoria nacionais e regionais dos Estados-Membros devem obter automaticamente o reconhecimento das suas auditorias, desde que cumpram as normas da UE e a menos que sejam detetadas irregularidades graves;

Or. en

Alteração 194
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a ***propor*** novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, garantir a interoperabilidade das ferramentas de exploração de dados e assegurar um equilíbrio entre a simplificação e a proteção do orçamento da UE;	12. Insta a Comissão ***e os Estados-Membros*** a ***proporem*** novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, garantir a interoperabilidade das ferramentas de exploração de dados e assegurar um equilíbrio entre a simplificação e a proteção do orçamento da UE; ***recorda que a simplificação não deve comprometer os princípios da boa administração, da contratação pública e do controlo, que são cruciais para assegurar a aplicação das condicionalidades sociais e ambientais e o princípio do Estado de direito;***

Or. en

Alteração 195

Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a propor novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, garantir a interoperabilidade das ferramentas de exploração de dados ***e assegurar*** um equilíbrio entre a simplificação e a proteção do orçamento da UE;	12. Insta a Comissão a propor novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, garantir a interoperabilidade das ferramentas de exploração de dados ***ou minimizar as obrigações das autoridades de gestão em matéria de conservação de dados, permitindo-lhes, em vez disso, recorrer a ferramentas nacionais ou à base de dados Arachne, sempre que necessário, assegurando simultaneamente*** um equilíbrio entre a simplificação e a proteção do orçamento da UE;

Or. en

Alteração 196
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a propor novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, garantir a interoperabilidade das ferramentas de exploração de dados e assegurar um equilíbrio entre a simplificação e a proteção do orçamento da UE;	12. Insta a Comissão a propor novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, ***proporcionar mais oportunidades para projetos integrados,*** garantir a interoperabilidade das ferramentas de exploração de dados e assegurar um equilíbrio entre a simplificação e a proteção do orçamento da UE;

Or. en

Alteração 197

Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a propor novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, ***garantir a interoperabilidade das ferramentas de exploração de dados e assegurar um equilíbrio entre a simplificação e a proteção do orçamento da UE***;	12. Insta a Comissão a propor novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, ***garantindo ao mesmo tempo que as RUP e os PTU beneficiam de uma gestão mais flexível dos fundos, para que as suas particularidades económicas e geográficas sejam tidas em conta***;

Or. fr

Alteração 198
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Daniel Attard

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Exorta a Comissão, no contexto da próxima revisão da diretiva europeia relativa aos contratos públicos, a promover ainda mais a negociação coletiva e a utilização da cláusula social; insta a Comissão a reforçar a cláusula social e salienta que as entidades adjudicantes devem excluir dos concursos públicos os operadores económicos que tenham participado em atividades criminosas ou em atividades que prejudiquem ou enfraqueçam a negociação coletiva ou as organizações sindicais, como as práticas de antissindicalismo;

Or. en

Alteração 199
Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insiste em que os fundos de coesão suspensos – quer ao abrigo do mecanismo de condicionalidade do Estado de direito, quer devido ao incumprimento das condições habilitadoras previstas no Regulamento Disposições Comuns, ou devido a qualquer outra violação do direito da União – não devem ser reafetados a outros programas, de modo a preservar a integridade da decisão de suspensão, até que os seus objetivos sejam alcançados e todas as condições de acesso ao financiamento sejam cumpridas;

Or. en

Alteração 200
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Solicita à Comissão que estabeleça um quadro de interoperabilidade obrigatório entre as bases de dados nacionais e da UE referentes aos beneficiários, garantindo o intercâmbio de dados em tempo real sobre os destinatários finais dos fundos; salienta que tais medidas aumentarão a transparência, evitarão o duplo financiamento e reforçarão o controlo financeiro, incluindo a deteção de fraudes;

Or. en

Alteração 201
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Considera necessário assegurar a coerência das regras em matéria de elegibilidade e de auxílios estatais entre os programas da UE que visem os mesmos objetivos políticos nos mesmos territórios; salienta que os programas em regime de gestão partilhada devem beneficiar de isenções das regras em matéria de auxílios estatais semelhantes às aplicáveis em regime de gestão direta, como o Horizonte Europa ou o Mecanismo Interligar a Europa;

Or. en

Alteração 202
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a encomendar estudos sobre a sinergia entre os fundos de coesão e os programas setoriais, tal como fez para o Horizonte Europa.

Or. fr

Alteração 203
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Incentiva uma melhor recolha de dados e a criação de painéis de acompanhamento comuns em todos os programas de coesão, permitindo a comparabilidade e a transparência;

Or. en

Alteração 204
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Incentiva uma melhor recolha de dados e a criação de painéis de acompanhamento comuns em todos os programas de coesão, permitindo a comparabilidade e a transparência;

Or. en

Alteração 205
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 206
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual e ***incluir a*** condicionalidade ***inteligente***;	13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para as cidades***, os órgãos de poder regional, as pequenas e médias empresas e as organizações da sociedade civil*** no próximo quadro financeiro plurianual e ***aplicar uma abordagem de proporcionalidade no âmbito do mecanismo de*** condicionalidade; ***insiste em que a Comissão desvie as fontes para programas de gestão direta e indireta e explore formas adicionais de financiamento;***

Or. en

Alteração 207
Afroditi Latinopoulou

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente;	13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual***, com especial incidência no reforço das infraestruturas de segurança e do património cultural, bem como no combate ao despovoamento,*** e incluir a condicionalidade inteligente ***que respeite a soberania dos Estados-Membros***;

Or. el

Alteração 208
Matthias Ecke, Klára Dobrev, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para ***as cidades*** no próximo quadro financeiro plurianual ***e incluir*** a condicionalidade inteligente;	13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para ***os órgãos de poder local*** no próximo quadro financeiro plurianual***, aplicando*** a condicionalidade inteligente ***nos casos em que o Estado-Membro não respeite as condições habilitadoras horizontais definidas no Regulamento Disposições Comuns, o Estado de direito ou a Carta dos Direitos Fundamentais da UE***;

Or. en

Alteração 209
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente;	13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente***, a fim de garantir que as regiões possam continuar a contribuir para os objetivos estratégicos da UE, independentemente da política nacional***;

Or. en

Alteração 210

Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir*** financiamento ***direto*** para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual ***e incluir a condicionalidade inteligente***;	13. ***Apela ao reforço do*** financiamento para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 211
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir ***financiamento*** direto ***para as*** cidades no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente;	13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir ***acesso*** direto ***a financiamento por parte dos órgãos de poder local e regional, das*** cidades ***e de outras entidades, como pequenas e médias empresas e organizações da sociedade civil,*** no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente;

Or. en

Alteração 212
Sabrina Repp, Klára Dobrev, Sofie Eriksson

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*

13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para ***as cidades*** no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente;	13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento direto para ***os órgãos de poder local e regional*** no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente;

Or. en

Alteração 213
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado ***que vise*** garantir ***financiamento*** direto ***para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente***;	13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado ***para*** garantir ***acesso*** direto ***aos fundos de coesão por parte dos órgãos de poder local e regional***;

Or. en

Alteração 214
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise ***garantir*** financiamento ***direto*** para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente;	13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise ***promover o*** financiamento para as cidades ***inteligentes*** no próximo quadro financeiro plurianual e incluir a condicionalidade inteligente;

Or. ro

Alteração 215
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento ***direto*** para as cidades no próximo quadro financeiro plurianual ***e incluir a condicionalidade inteligente***;	13. Recomenda a criação de um mecanismo simplificado e racionalizado que vise garantir financiamento para as cidades ***e as zonas urbanas*** no próximo quadro financeiro plurianual;

Or. el

Alteração 216
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Congratula-se com instrumentos como o conjunto de instrumentos para os territórios rurais europeus (Rural Toolkit), cujo objetivo é fornecer aos beneficiários orientação a respeito dos programas disponíveis; salienta, no entanto, que a necessidade de tais balcões únicos põe em evidência a complexidade excessiva das estruturas atuais, que continuam a ser inacessíveis para muitos beneficiários, em especial para as pequenas autoridades públicas;

Or. en

Alteração 217
Marko Vešligaj, Klára Dobrev, Hannes Heide

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Observa que, no âmbito do mecanismo de financiamento direto, cumpre prestar especial atenção às necessidades das zonas rurais, bem como envidar esforços no sentido de reforçar as suas capacidades, a fim de garantir que os municípios e as autoridades rurais de menor dimensão podem beneficiar deste financiamento, o qual não deve ser limitado apenas às cidades;

Or. en

Alteração 218
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Reconhece o potencial da digitalização na redução dos encargos administrativos e apela à criação de um ponto de acesso digital único a nível da UE, integrado nas plataformas nacionais, para as candidaturas ao Fundo de Coesão e sua gestão;

Or. en

Alteração 219
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Exorta a Comissão a simplificar os mecanismos de adaptação dos programas pelos Estados-Membros, a fim de evitar

atrasos excessivos na execução dos projetos e permitir uma resposta rápida às necessidades emergentes;

Or. fr

Alteração 220
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que a digitalização da gestão, da comunicação de informações e da auditoria dos fundos da UE é essencial para melhorar o acesso dos potenciais beneficiários e para tornar a gestão dos fundos mais eficiente e transparente;

Or. en

Alteração 221
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Reconhece a importância de afetar os fundos de coesão através de instrumentos financeiros para promover a competitividade em todas as regiões da UE e mobilizar fundos públicos e privados;

Or. el

Alteração 222
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;	14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação; ***apela à afetação de recursos para reforçar as capacidades dos parceiros sociais, especialmente dos sindicatos, a fim de aumentar a cooperação e os seus contributos para a boa gestão e execução dos fundos da UE;***

Or. en

Alteração 223
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;	14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz ***com recursos financeiros específicos***, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação***, além da promoção de uma gestão baseada***

nos resultados, incluindo indicadores mensuráveis e abordagens de avaliação dos programas baseadas na teoria da mudança;

Or. en

Alteração 224
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;	14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz ***e de assegurar uma afetação eficiente dos recursos por parte dos organismos de gestão a nível nacional, regional e local***, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional ***nas regiões insulares e remotas***, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;

Or. el

Alteração 225
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Frisa*** a ***necessidade de aumentar*** os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz, especialmente a nível dos órgãos de poder	14. ***Insta os Estados-Membros e a Comissão*** a ***aumentarem*** os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz ***e a prestarem***

local e regional, a fim de ***incentivar*** uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;	***assistência técnica***, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de ***incentivarem*** uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;

Or. en

Alteração 226
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia ***inclusiva*** e ***orientada para o futuro***, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;	14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz ***com recursos financeiros específicos***, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia ***adequada*** e ***centrada na convergência económica***, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;

Or. en

Alteração 227
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*

14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz, ***especialmente a nível dos órgãos de poder local*** e ***regional***, a fim de ***incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos*** da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;	14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz, ***com especial destaque para o apoio aos Estados-Membros no desenvolvimento das suas próprias ferramentas digitais*** e ***programas de formação***, a fim de ***reduzir a dependência de sistemas complexos a nível*** da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;

Or. en

Alteração 228
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;	14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa eficaz, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas ***e da sociedade civil*** e na boa governação;

Or. en

Alteração 229
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa ***eficaz***, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;	14. Frisa a necessidade de aumentar os investimentos no desenvolvimento de uma capacidade administrativa ***adequada***, especialmente a nível dos órgãos de poder local e regional, a fim de incentivar uma gestão e execução descentralizadas eficazes dos fundos da UE, e realça que os resultados da política de coesão assentam numa estratégia inclusiva e orientada para o futuro, numa participação adequada das partes interessadas e na boa governação;

Or. ro

Alteração 230
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Solicita à Comissão que reforce o financiamento da assistência técnica específica no sentido de desenvolver a capacidade administrativa dos órgãos de poder local e regional, em particular nas regiões com taxas de absorção historicamente baixas; incentiva a criação de uma rede consultiva permanente para ajudar os municípios a lidar com as complexidades decorrentes da execução da política de coesão;

Or. en

Alteração 231
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Recomenda reforçar a assistência técnica e os programas de desenvolvimento de capacidades especificamente destinados aos órgãos de poder local e regional, a fim de melhorar a sua capacidade de gerir e executar projetos no âmbito da política de coesão, nomeadamente através de formação especializada, de serviços de aconselhamento e de apoio específico aos municípios de menor dimensão com recursos administrativos limitados;

Or. en

Alteração 232
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Apela ao reforço dos instrumentos de assistência técnica no quadro da política de coesão, nomeadamente os desenvolvidos através da cooperação entre o BEI e a Comissão para apoiar as capacidades de planeamento estratégico para os investimentos territoriais, bem como de aconselhamento específico para a identificação, o planeamento e a elaboração de projetos.

Or. el

Alteração 233
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Solicita à Comissão que proponha no novo enquadramento para os auxílios estatais uma maior simplificação da aplicação das regras nessa matéria ao caso do financiamento intersetorial relacionado com a coesão, combinando fundos nacionais e da UE (como o financiamento múltiplo ao abrigo do FSE+ e do FEDER) com o objetivo de reduzir os erros e os encargos administrativos a nível nacional e regional, reforçando simultaneamente a eficácia no terreno dos investimentos no âmbito da política de coesão e evitando distorções do mercado; insta a Comissão a considerar os projetos apoiados por fundos no âmbito da política de coesão como estando em conformidade com a legislação em matéria de auxílios estatais, à semelhança do que sucede com o Horizonte Europa e o Programa InvestEU;

Or. en

Alteração 234
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Insta a Comissão a melhorar a sensibilização do público e a transparência, exigindo atualizações regulares sobre os resultados dos projetos no âmbito da política de coesão, as respetivas dotações financeiras e indicadores de impacto social mensuráveis; assinala que estas atualizações devem ser facilmente acessíveis através de uma plataforma em linha específica, a fim de assegurar que os cidadãos podem acompanhar os

	projetos financiados pela UE nas suas regiões;

Or. en

Alteração 235
Matthias Ecke, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que importa integrar uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade de repetir eventuais erros nos anos seguintes de execução;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 236
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que importa integrar uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos ***executados*** no início ***da perspetiva*** orçamental para detetar e ***eliminar a possibilidade de repetir*** eventuais erros nos anos seguintes de execução;	15. Considera que importa integrar uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos no início ***do período*** orçamental para detetar e ***atenuar*** eventuais erros ***antes de estes serem repetidos*** nos anos seguintes de execução; ***salienta a importância de alinhar estas medidas com as recomendações do Tribunal de Contas Europeu no seu relatório anual, em particular no que diz respeito ao reforço***

da gestão financeira, à melhoria da eficiência das despesas e à garantia de que os erros identificados em períodos de programação anteriores não se perpetuem; apela a uma estratégia de auditoria mais baseada no risco, que equilibre a eficiência e a responsabilização, preservando simultaneamente a supervisão necessária para salvaguardar os fundos da UE;

Or. en

Alteração 237
Klára Dobrev, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que importa integrar uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade de repetir eventuais erros nos anos seguintes de execução;	15. Considera que importa integrar uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade de repetir eventuais erros nos anos seguintes de execução; ***salienta a necessidade de submeter a um controlo mais rigoroso os programas geridos por Estados-Membros que sejam abrangidos pelo mecanismo de condicionalidade do Estado de direito ou pelo procedimento previsto no artigo 7.º, ou que não tenham aderido à Procuradoria Europeia;***

Or. en

Alteração 238
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que importa integrar uma ***nova*** abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade de repetir eventuais erros nos anos seguintes de execução;	15. Considera que importa integrar uma abordagem ***revista*** em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade de repetir eventuais erros nos anos seguintes de execução; ***recomenda a introdução de uma abordagem em matéria de auditoria e controlo baseada no risco, a fim de reduzir duplicações desnecessárias, mantendo simultaneamente uma supervisão financeira e prevenção da fraude eficazes;***

Or. en

Alteração 239
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que importa integrar uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade de repetir eventuais erros nos anos seguintes de execução;	15. Considera que importa integrar uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, ***reduzindo as taxas de erro e de fraude e*** introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade de repetir eventuais erros nos anos seguintes de execução;

Or. en

Alteração 240
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que importa integrar uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, ***introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade*** de ***repetir eventuais erros nos anos seguintes de execução***;	15. Considera que importa integrar uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, ***evitando simultaneamente um regresso aos procedimentos*** de ***designação complexos e morosos que existiam antes de 2021; apela a um maior alinhamento no que se refere à interpretação da regulamentação pelos organismos de auditoria em toda a UE, no âmbito de todos os fundos***;

Or. en

Alteração 241
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Considera que importa integrar uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade de repetir eventuais erros nos anos seguintes de execução;	15. Considera que importa integrar uma nova abordagem ***unitária*** em matéria de auditoria e controlos na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade de repetir eventuais erros nos anos seguintes de execução;

Or. ro

Alteração 242
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 15 – parágrafo 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Incentiva que se abandone a utilização da extrapolação estatística para as correções financeiras, assegurando que sejam impostas sanções financeiras únicas apenas aos projetos em que sejam identificadas irregularidades financeiras reais, a fim de evitar encargos financeiros desproporcionados para as autoridades de gestão e os beneficiários;

Or. en

Alteração 243
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Considera que é necessária uma mudança na abordagem em matéria de auditoria e controlos, no sentido de distinguir claramente entre erros (ou omissões) não intencionais e fraudes; salienta que os erros não intencionais não devem resultar automaticamente em sanções, devendo ser enquadrados no direito de cometer erros dessa natureza;

Or. en

Alteração 244
Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Solicita a introdução de mecanismos de controlo preventivo no início de cada período de programação, a

fim de identificar e resolver potenciais erros numa fase precoce do processo; assinala que esta abordagem proativa reduziria os atrasos na execução dos projetos e minimizaria o risco de má gestão dos fundos;

Or. en

Alteração 245
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Considera que os elementos dos atuais regimes de opções de custos simplificados e de financiamento não associado aos custos poderiam ser alargados de forma mais ampla, analisando medidas que reduzam os encargos administrativos em termos de limiares de contratação pública, verificação e auditoria;

Or. en

Alteração 246
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Incentiva uma utilização mais ampla do financiamento não associado aos custos e das opções de custos simplificados em contextos em que os objetivos sejam verificáveis, especialmente para os beneficiários de menor dimensão, como os órgãos de poder ou grupos de

ação local, a fim de reduzir a burocracia e acelerar a execução;

Or. en

Alteração 247
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Destaca o papel das pequenas e médias empresas e apela a ferramentas simplificadas de execução e de comunicação de informações, adaptadas às microempresas e aos intervenientes da economia social, em particular nas regiões rurais e ultraperiféricas;

Or. en

Alteração 248
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Insta a Comissão a introduzir procedimentos simplificados de apresentação de relatórios e de auditoria para os órgãos de poder local com menos de 100 000 habitantes e para os beneficiários localizados em zonas rurais, incluindo requisitos de documentação reduzidos, intervalos de apresentação de relatórios alargados e a utilização de modelos de custos normalizados ou montantes fixos, a fim de facilitar o seu acesso aos fundos de coesão;

Or. en

Alteração 249
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Elsi Katainen, Ľubica Karvašová

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Considera que importa reforçar o princípio da auditoria única e aplicar medidas destinadas a reduzir a duplicação de controlos e auditorias que coincidam com a supervisão nacional do mesmo projeto e do mesmo beneficiário, assegurando uma interpretação coerente da regulamentação e minimizando os encargos administrativos para as autoridades de gestão e os beneficiários;

Or. en

Alteração 250
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Destaca o papel das pequenas e médias empresas e apela a ferramentas simplificadas de execução e de comunicação de informações, adaptadas às microempresas e aos intervenientes da economia social, em particular nas zonas rurais, nas ilhas e nas regiões ultraperiféricas;

Or. en

Alteração 251

Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Insta a Comissão a introduzir procedimentos simplificados de apresentação de relatórios e de auditoria para os órgãos de poder local com menos de 100 000 habitantes e para os beneficiários localizados em zonas rurais, incluindo requisitos de documentação reduzidos, intervalos de apresentação de relatórios alargados e a utilização de modelos de custos normalizados ou montantes fixos, a fim de facilitar o seu acesso aos fundos de coesão;

Or. en

Alteração 252
Waldemar Buda
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Solicita à Comissão que explore diferentes opções para a consolidação dos fundos, inclusive a reintegração de um FEADER revisto no Regulamento Disposições Comuns;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 253
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Solicita à Comissão que explore diferentes opções para a consolidação dos fundos, inclusive a reintegração de ***um*** FEADER ***revisto*** no Regulamento Disposições Comuns;	16. Solicita à Comissão que explore diferentes opções para a consolidação dos fundos, inclusive a reintegração ***das intervenções*** de ***desenvolvimento local e de base comunitária do*** FEADER no Regulamento Disposições Comuns;

Or. en

Alteração 254
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Solicita à Comissão que explore diferentes opções para a ***consolidação*** dos fundos, inclusive a reintegração de um FEADER revisto no Regulamento Disposições Comuns;	16. Solicita à Comissão que explore diferentes opções para a ***otimização dos investimentos*** dos fundos ***europeus***, inclusive a reintegração de um FEADER revisto no Regulamento Disposições Comuns;

Or. ro

Alteração 255
Afroditi Latinopoulou

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta a necessidade de reforçar a dimensão de defesa dos fundos de coesão, uma vez que a integridade territorial e a segurança são condições prévias para o desenvolvimento social e económico; apela à criação de um mecanismo de financiamento específico para as regiões fronteiriças, especialmente as regiões fronteiriças

insulares e montanhosas do Mediterrâneo e da Europa Oriental, que estão sujeitas a pressões geopolíticas ou a violações da sua soberania, com o objetivo de reforçar a sua resiliência, proteger as infraestruturas críticas e preservar a sua atividade económica e as suas populações;

Or. el

Alteração 256
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Desaconselha a criação de fundos «ad hoc» ou de novos instrumentos durante determinado período de programação e apela antes à plena utilização dos fundos e regras existentes no âmbito da política de coesão, alargando, por exemplo, a elegibilidade, em vez de criar estruturas paralelas;

Or. en

Alteração 257
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Recomenda a adoção de uma abordagem de «fundo principal» para gerir vários fundos da UE que operem no mesmo território, aplicando um conjunto de regras e uma pista de auditoria, a fim de reduzir a complexidade administrativa e incentivar abordagens territoriais

integradas;

Or. en

Alteração 258
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Considera, em conformidade com o princípio «legislar melhor», que só devem ser propostas novas iniciativas da Comissão quando não for possível adaptar ou alargar os programas existentes no sentido de cumprirem os mesmos objetivos políticos;

Or. en

Alteração 259
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Considera que o número de programas, independentemente do tipo de gestão, deve ser determinado em função das necessidades políticas e do nível territorial mais eficaz, em vez de ser fixado antecipadamente por limites arbitrários;

Or. en

Alteração 260
Antonella Sberna, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Adverte contra a sobrerregulação e as regras nacionais excessivas que excedam os requisitos da UE e apela à promoção da confiança mútua entre os níveis de governação, a fim de evitar uma sobrecarga administrativa.

Or. en